

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO PRODEST - EDITAL PRODEST Nº 01/2024**

O **Diretor Geral do PRODEST**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005 e suas alterações posteriores, bem como os termos do Edital de Homologação do Resultado Final da Classificação do Concurso Público, publicado em 31/07/2024.

**RESOLVE:**

**1.1 CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público do Prodest, para atendimento aos itens 2, 3, 4 e 5 conforme estabelecido neste edital;

**1.2 CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para manifestar o interesse em assumir a vaga encaminhando os documentos indicados no item 3 ou atender a letra "b" ou "c" do item 6, conforme estabelecido neste edital.

Cargo - **Analista de Tecnologia da Informação** - Área: Desenvolvimento de Sistemas

Ordem de Convocação	Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL				RECLASSIFICAÇÃO
		Ampla Concorrência	Negro	PcD	Indígena	
44	Zifir Maia Campos			2		4
45	Havirdan das Rodor Araujo	43				
46	Antonio Adolfo Gaburro Silveira	44				
47	Jose Macario Monteiro Passalini	45				
48	Mayara Merlindos Santos Cardoso Freire	46				
49	Walace Andre dos Santos Lopes	47				

Cargo - **Analista de Tecnologia da Informação** - Área: Infraestrutura de TIC

Ordem de Convocação	Nome	CLASSIFICAÇÃO FINAL				RECLASSIFICAÇÃO
		Ampla Concorrência	Negro	PcD	Indígena	
22	Vinicius Teixeira de Sá	5				22

**2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS**

2.1 Fica estabelecido que os candidatos convocados deverão:

- Habilitar conta do acesso cidadão, para viabilizar o envio dos documentos e declarações;
- Enviar os documentos descritos no item 3 deste edital, em formato digitalizado no período de **06 de março de 2025 até as 17 horas do dia 12 de março de 2025**.

2.2 O candidato convocado, deverá acessar o endereço eletrônico [acessocidadao.es.gov.br](http://acessocidadao.es.gov.br) e habilitar conta da seguinte forma:

2.2.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão ([acessocidadao.es.gov.br](http://acessocidadao.es.gov.br));

2.2.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

2.2.3 Clique em entrar;

2.2.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)

2.2.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.2.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie.

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

2.2.7 Clique em "Verificar";

2.2.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 2.2.6;

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

**3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA E-FLOW**

3.1 O candidato convocado deverá reunir e digitalizar os documentos, relacionados abaixo e encaminhá-los via E-Flow no link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/fe69484f-aa19-27ac-1679-d41e55211c32>.

a) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração do candidato que se compromete apresentar a gerência de recursos humanos, o diploma ou certificado de conclusão na data da admissão **em 01 de abril de 2025**.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (o RG para fins de posse não poderá ser substituído por outro documento de identificação);

d) Cadastro de Pessoa Física CPF;

e) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco) ou a Carteira de trabalho Digital, arquivo em PDF constando o último contrato de trabalho;

- g) O candidato com contrato de trabalho celetista vigente e com registro na CTPS, deverá apresentar comprovação do pedido de demissão protocolado na área de recursos humanos do empregador, com ciência e assinatura, informando o último dia trabalhado para apresentar antes da admissão. O candidato com vínculo estatutário, deverá apresentar publicação da exoneração, contendo o último dia trabalhado pelo candidato para apresentar antes da admissão, exceto os casos de acumulação de cargos previstos em lei;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- j) CPF do cônjuge ou companheiro (a) em caso de Casamento ou União Estável;
- k) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;
- l) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- m) Comprovante de Residência;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- o) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- p) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- q) Cópia da última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza com recibo de entrega na Receita Federal;
- r) Declaração de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá enviar para a área de recursos humanos após sua admissão;
- s) Declaração de que não exerce função de sócio-gerente, sócio majoritário, proprietário ou administrador, ou seja, funções/ cargos que lhe confirmam poder de gestão, controle e voto em empresa privada; exceto na condição de acionista, cotista ou comanditário, devendo, ainda, declarar que a empresa não detém e não deterá contrato com o Estado, disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão;
- t) Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (link disponível no e-Flow);
- u) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo (link disponível no e-Flow);
- v) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (link disponível no e-Flow);
- x) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal, escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez (link disponível no e-Flow);
- y) Currículo atualizado;
- z) Preencher o Formulário com Dados Pessoais para Admissão disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão;
- 3.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;
- 3.3 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível;
- 3.4 Serão desconsiderados documentos enviados fora do prazo estabelecido.

#### **4 DO COMPARECIMENTO AO PRODEST**

4.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente ao Prodest no período de **13 a 14 de março de 2025 no horário entre 9h às 11h ou 14h às 17h**, na Avenida João Batista Parra, nº 465 – Enseada do Sua – Vitória (ES), portando toda a documentação original encaminhada via E-Flow para conferência e confecção do contrato de trabalho com início em **01 de abril de 2025**.

#### **5 DA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

5.1 Os candidatos convocados serão encaminhados para a realização de exame médico admissional pela Gerência de Recursos Humanos antes da data de admissão.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 O candidato aprovado e convocado poderá:

- a) Assumir a vaga;
- b) Requerer final de fila, mediante a assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, conforme disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão.
- c) Desistir definitivamente do Concurso, mediante assinatura de Termo de Desistência Formal Definitiva, conforme disponibilizado no [site do Prodest](#), menu Concurso Público – Modelos de Formulários para Admissão.
- d) O não comparecimento do candidato convocado nos dias e locais especificados no edital de convocação, caracterizará desistência definitiva e o candidato será automaticamente excluído do concurso.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso público;

6.3 Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pelo PRODEST.

**Vitória, 24 de fevereiro de 2025.**

**Marcelo Azeredo Cornélio**

**Diretor Geral**

**Protocolo 1499290**